



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 064/2026

Concede licença-maternidade a servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013 e considerando o requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de atestado médico;

RESOLVE:

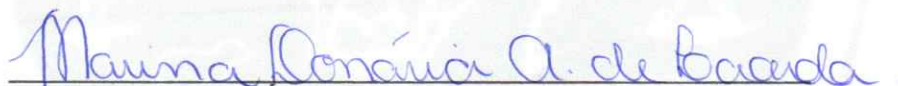
Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora pública municipal JANAINA MATEUS DE MOURA, matrícula nº 49015, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2026 a 25 de dezembro de 2026, totalizando 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao exercício previsto para 26 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 15 de setembro de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional